



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº149 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 86

##### TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 41/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a **PORTARIA 41/2020** que nomeou o candidato **ELTON BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 110.647.926-26, portador do RG nº MG-17.561.939, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificado em 1º lugar, em razão da não apresentação dos documentos no prazo estipulado no Edital do Concurso para efeitos de posse. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 29 de setembro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 29/09/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 87

##### TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 32/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a PORTARIA 32/2020 que nomeou o candidato **MAYLSON RENAN ANTONIO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 098.161.026-92, portador do RG nº MG-12.610.806, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor de Educação Física, para a qual foi classificado em 2º lugar, em razão da não apresentação dos documentos no prazo estipulado no Edital do Concurso para efeitos de posse. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 29 de setembro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 29/09/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança